TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- **POLÍCIA MILITAR: 190**
- **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: 191**
- **CORPO DE BOMBEIROS: 193**
- **DEFESA CIVIL: 199**
- **PRÓ QUIMICA ABIQUIM: 0800 11 82 70**
- **RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações)**

ESTADO	DDD	TELEFONES	ORGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-5497/ 3223-7570	IMAC - Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	3315-1766/ 3315- 1778/ 99669-1696/ 0800 82 15 23	IMA - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450/ 4009-9474	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-6754/ 2123- 6775	IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	99974-4239/ 99999-7823/ 3118-4304	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	3101-5512/ 3101-5515	SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5606/ 3214-5659	IBRAM - Instituto Brasília Ambiental
ESPIRITO SANTO	27	99979-1709 / 3636-2597	IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1344/ 3265-1370	SECIMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3194-8900/ 3194- 8917/ 3194-8943	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATRO GROSSO	65	3613-7200/ 0800 647 0111	SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-4043/ 3318-4053	SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
MINAS GERAIS	31	3915-1236/ 99822-3947/ 99825-3947	SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3384-3300/ 3184-3362/ 3184-3394	SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5602/ 3218-5603	SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3213-3700/ 3213-3760/ 3213-3780	IAP - Instituto Ambiental do Paraná
PERNANBUCO	81	3182-8800/ 3182-8802	CPRH - Agencia Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUÍ	86	3216-2038/ 3216-2039/ 3216-2040	SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-6138/ 2332- 4604	SEA - Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-2118	IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-8100/ 99982-7840	SEMA - Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RONDÔNIA	69	3216-1070/ 3216-7312	SEDAM - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RORÂIMA	95	2121-9090/ 2121-9091	FEMARH - Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190/ 0800 644 15 23	FATMA - Fundação do Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-4000/ 3111-3000/ 0800 11 35 60	CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300/ 3179-7305	SEMARH - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
TOCANTINS	63	3218- 2180/ 3218-2469	SEMARH - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

EM CASO DE ACIDENTES/ DERRAME/ VAZAMENTO:

Isolar a área, afastando os curiosos.

Sinalizar o local de acidente.

Manter afastadas todas as fontes de ignição.

Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem.

Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e Fabricante.

Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência).

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO/ CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ou com embalagens de produtos destinados a esse fim, ou com PRODUTOS INCOMPATÍVEIS, salvo quando transportados em pequenos cofres, conforme Regulamento e Normas em vigor.

Obs: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum numero citado já esteja alterado, favor comunicar à respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.